



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR novamente** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda a reforma da passarela lateral da ponte situada próximo ao Posto de Combustível Dois Irmãos, no centro da cidade, a fim de efetuar a troca do piso metálico, tendo em vista que não existe mais aderência do material no atual piso, com o intuito de evitar acidentes aos que por ali transitam.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que realizar a manutenção periódica nas pontes e passarelas do município é indispensável para que seja possível garantir a segurança adequada aos cidadãos afonsoclaudenses.

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos munícipes, a fim de evitar escorregões e acidentes quando a passarela estiver molhada, colocando em risco às pessoas que utilizam da via para deslocamento. E, em razão do desgaste do atual material do piso, não existe mais aderência quando por ali se trafega, problema que é acentuado nos dias chuvosos, gerando risco de acidentes graves, principalmente por a passarela estar localizada sobre o Rio Guandu, que tem grande volume de água.

Por fim importante alertar, que ali circula um grande número de pessoas, se fazendo necessário que a mesma esteja em perfeitas condições de receber o número de pessoas que trafegam sobre ela.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 09 de setembro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Sitio www.cmac.es.gov.br Telefone (27) 3735-1234 e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 3200310038003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/09/2025 11:12

Checksum: **BF3EA6F86BC0C826A6AA988965C8D5CEC7DB90D442E163717D71378074A562FA**

